



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283

CNPJ 76.970.359/0001-53

## PROJETO DE LEI Nº 045/2022

**SÚMULA:** Prorroga Prazo do PROREFISI e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei.

**Art. 1º.** Fica PRORROGADO por mais 90(noventa) dias o prazo para parcelamento dos débitos de que trata o Art. 1º da Lei nº 1.228/2022, Programa de Recuperação Fiscal do Município de Itaguajé, PROREFISI.

**Art. 11º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé  
Em 29 de agosto de 2022

**CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO (A) EM 1ª VOTAÇÃO  
POR unanimidade  
~~\_\_\_\_\_~~  
PRESIDENTE  
Ronaldo Ribeiro  
SECRETÁRIO

31-08-22

APROVADO (A) EM 2ª VOTAÇÃO  
POR unanimidade  
~~\_\_\_\_\_~~  
PRESIDENTE  
Ronaldo Ribeiro  
SECRETÁRIO

01-09-22

APROVADO (A) EM 3ª VOTAÇÃO  
POR unanimidade  
~~\_\_\_\_\_~~  
PRESIDENTE  
Ronaldo Ribeiro  
SECRETÁRIO

02-09-22